



Câmara Municipal de Belém
Gabinete da Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas Pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Belém; Tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo nº 3066488/2026, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026**, para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Refeição Pronta – Tipo Buffet, Coffe Break, Coquetel e Café da Manhã para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém e constatada a regularidade dos atos procedimentais realizados pelo Agente de contratação e ainda com respaldo ao parecer Jurídico conclusivo e do Diretor do Controle Interno **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **BRANDÃO BUFFET & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.013.550/0001-50, com sede na travessa do Chaco, nº 688, pelo valor global dos serviços de **R\$ 34.600,00** (trinta e quatro mil e seiscentos reais) correspondente ao somatório dos itens e ainda com base na proposta de preço e nos documentos que instruem o processo administrativo, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou a outro que vir a substituir.

CONSIDERANDO, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado. A presente Homologação deverá ser dada a sua publicidade em Diário Oficial, e no Portal Transparência de modo a tornar público, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 18 de março de 2026.

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente - CMB